

**Sumário**

Presidência da República	1
.....Esta edição é composta de 1 página	

Presidência da República**COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO-2022-2023****PORTARIA Nº 71, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º da Portaria Casa Civil nº 679, de 9 de novembro de 2022, e no art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022, da Coordenação da Equipe de Transição de Governo 2022-2023, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 66, de 1 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"XVI -

- t) Paris Borges Barbosa;
- u) Reinaldo Monteiro da Silva;
- v) Lênio Luiz Streck;
- x) Alberto Cantalice;
- z) Jaqueline de Oliveira Muniz; e
- aa) Benedito Domingos Mariano;" (NR)

"XIX -

- f) Adhemar Palocci;
- g) Danilo Ferreira da Silva;
- h) Denilvo Moraes;
- i) Edna Martins;
- j) João Paulo Madruga;
- k) José Ailton Lima;
- l) Luís Fernando Parole;
- m) Ronaldo Custódio;
- n) Telton Elber Correia; e
- o) Wagner Artur Cabral." (NR)

"XX -

- v) Clara Carolina de Sá." (NR)

"XXIII -

- cc) Ailson dos Santos." (NR)

"XXVIII -

- m) Jorge Hage Sobrinho;
- n) Valdir Moysés Simão; e
- o) Leonardo de Andrade Rezende Alvim." (NR)

"§ 1º

IV - nas alíneas "a", "c", "e", "f", "i", "k", "l" e "n" do inciso VI do caput;

VI - nas alíneas "b", "e", "h", "k", "l", "o" e "q" do inciso VIII do caput;

VIII - nas alíneas "e", "x" e "y" do inciso X do caput;

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 10 de janeiro de 2023.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

PORTARIA Nº 72, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, e o disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 48, de 22 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"XX - mulheres:

.....
Daniela do Waguiho - DANIELA MOTE MOTE DE SOUZA CARNEIRO;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 10 de janeiro de 2023.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

